



**Edital nº 08/2022 – PPGLetras/UEMS, 03 de agosto de 2022**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2023 DO  
PPGLETRAS, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO - ESTUDOS LITERÁRIOS E  
ESTUDOS LINGUÍSTICOS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO  
GRANDE**

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLETRAS), nível de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2023, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições visando seleção de candidatas a “ALUNO REGULAR” para ingresso no primeiro semestre de 2023.

O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, nível de Mestrado, busca desenvolver projetos de pesquisa cujo objetivo é compreender a diversidade de produções linguísticas, literárias e artísticas no Estado de Mato Grosso do Sul, em interface com outras localidades do país. O Programa possui duas áreas de concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, subdivididas conforme consta a seguir:

**1 -Área de Concentração em Estudos Linguísticos:** pesquisas relacionadas aos diferentes fenômenos linguísticos e da linguagem por intermédio de teorias reconhecidas da área da linguística, bem como de estudos com enfoques inter/transdisciplinares de fenômenos mediados pela linguagem.

**Linhas de Pesquisas**

- **Língua, Discurso e Sociedade:** descrição, análise e discussão de diferentes métodos de pesquisas em Linguística. Descrição e funcionamento dos textos/discursos. Análise da constituição de discursos institucionalizados e ordinários. Relações entre língua e sociedade tendo como objetos de estudo a fala em contexto real e suas interfaces com os aspectos sociais dos falantes.

- **Linguística Aplicada:** a linha aborda pesquisas com enfoques multi/inter/transdisciplinares na área da linguagem em contextos escolares e não escolares.

**2 - Área de Concentração em Estudos Literários:** estudos teóricos relacionados às investigações do campo literário, em seus diversos gêneros, a partir de suas relações de produção, circulação e consumo, considerando os seus processos históricos, críticos, estéticos

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

e historiográficos, constituídos nos mais diversos suportes e em suas mais variadas relações com outras artes, mídias e disciplinas.

### **Linhas de Pesquisas**

- **Literatura, História e Memória Cultural:** relações entre literatura, história e memória, incluindo estudos de obras universais e textos não canônicos. Estudos que focalizam a literatura e a sociedade em face da evolução histórica e cultural. Estudos das relações de produção, circulação e consumo da obra literária.

- **Poéticas da Modernidade:** estudos de poéticas da modernidade em suas variadas manifestações, reunindo a produção literária do século XX em seus mais variados gêneros. Análise de obras constituídas como cânone, assim como aquelas consideradas periféricas. Estudo da literatura na contemporaneidade, observando-se a multiplicidade de linguagens, a pluralidade de abordagens teóricas e as variadas tendências críticas.

### **1. Da Inscrição:**

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo 2023 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, candidatos portadores de diploma de curso superior, devidamente reconhecido pelo órgão competente, na área de Letras e áreas afins.

1.1.1 Serão consideradas “áreas afins” as áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais.

1.2. Também poderão inscrever-se no Processo Seletivo 2023 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação em Letras ou áreas afins, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 2.1 deste edital. Estes candidatos deverão apresentar documento de previsão de conclusão de curso expedido pela IES de vínculo.

1.3. A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue em formato digitalizado para o endereço eletrônico indicado no item 1.3.1, no período de 03/08/2022 a 30/09/2022 **às 13 horas (horário do MS)**.

1.3.1 O endereço para envio da documentação digitalizada exigida para inscrição é [selecaoppgletrasuems@gmail.com](mailto:selecaoppgletrasuems@gmail.com).

1.3.2 Somente será considerada a documentação recebida pela Comissão do Processo Seletivo 2023 até a data de encerramento das inscrições.

1.3.3. A Comissão do Processo Seletivo 2023 emitirá resposta a todos os candidatos, confirmando o recebimento dos documentos.

1.3.3.1 A confirmação do recebimento dos documentos pela Comissão não garante que a inscrição será deferida.

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)



1.3.3.2 A conferência dos documentos somente será realizada após finalizado o período de inscrições.

1.3.4 A Comissão do Processo Seletivo 2023 não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega dos documentos de forma eletrônica.

1.3.5 A documentação será verificada pela Comissão do Processo Seletivo 2023 no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1, deste edital.

1.4. O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico: <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-inscricao/285> para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.4.1 Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais, o(a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.4.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até **13 horas (Horário do MS) do dia 30 de setembro de 2022**, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.4.3 O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no Processo Seletivo 2023 e não serão permitidos, em nenhuma hipótese, quaisquer acréscimos de documentos após o término do período de inscrição.

1.6 A Comissão de Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento da documentação.

## **2. Da Documentação para a Inscrição**

2.1. São documentos necessários para a inscrição:

- a) formulário de inscrição (disponível no Anexo 01);
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) cópia da Cédula de Identidade – RG, somente para candidatos brasileiros ou naturalizados;
- d) cópia do Passaporte, somente para estrangeiro;
- e) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)



- f) cópia do Diploma de Graduação e cópia do Histórico Escolar da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de que está matriculado no último período do curso de graduação em Letras ou áreas afins.
- g) Se candidato estrangeiro, cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo Órgão Competente.
- h) Currículo *Lattes* atualizado no corrente ano e devidamente comprovado, referente aos últimos cinco (5) anos (janeiro de 2018 a setembro 2022), enviado em arquivo separado dos demais documentos exigidos.
- i) Tabela de pontuação do Currículo *Lattes* preenchida (Anexo 2).
- j) Comprovante de Proficiência em Língua Estrangeira. São aceitos os comprovantes de exames de proficiência realizados no Núcleo de Ensino de Línguas - NEL (<http://www.uems.br/nel>), nos Programas de Pós-Graduação da UEMS ou de outro Programa ou Instituição de Ensino Superior.
- k) Pré-projeto de pesquisa, de acordo com o item 2.3 (Anexo 3).

2.2. A comissão do Processo Seletivo 2023 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, considerará, para efeito de aproveitamento, a nota constante em documento comprobatório referente à alínea J do item 2.1, desde que este tenha sido expedido há pelo menos 2 anos. Caso o certificado em questão não apresente nota em referencial numérico e esteja limitado a um Conceito, a nota considerada para efeito do aproveitamento será no mínimo 7,0 (sete).

2.3. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado seguindo o modelo disponível no Anexo 3 e enviado para o endereço eletrônico indicado no item 1.3.1 deste edital.

### **3. Do Processo Seletivo 2023 e de Admissão**

3.1. O Processo Seletivo 2023 será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo 2023 do Mestrado Acadêmico em Letras.

3.2. A Seleção se dará em três etapas, conforme o cronograma a seguir:

#### **Cronograma, Datas e horários\***

Período de Inscrições: 03/08/2022 a 30/09/2022 (com encerramento às 13 horas).

Resultado das Inscrições deferidas/indeferidas: 03/10/2022

Recursos Referentes ao Enquadramento das Inscrições: 05/10/2022, até 14 horas.

Resultado dos Recursos: 07/10/2022



### **Etapa 1: Prova dissertativa de conhecimentos específicos (PDCE) (Etapa Eliminatória)**

Aplicação da prova dissertativa de conhecimentos específicos: 17/10/2022

Resultado da prova dissertativa de conhecimentos específicos: 21/10/2022

Recursos Referentes à prova dissertativa de conhecimentos específicos: 24/10/2022

Resultado dos Recursos Referentes à prova dissertativa de conhecimentos específicos:  
26/10/2022

Prova dissertativa de conhecimentos específicos (peso 40%)

### **Etapa 2: Análise Pré-projeto de Pesquisa (APP) (Etapa Eliminatória)**

Análise do Pré-projeto de Pesquisa: 27/10/2022

Resultado da Análise do Pré-projeto de Pesquisa: 31/10/2022

Recursos Referentes à Análise do Pré-projeto de Pesquisa: 03/11/2022

Resultado dos Recursos Referentes à Análise do Pré-projeto de Pesquisa: 07/11/2022

Análise Pré-projeto (peso 30%)

### **Etapa 3: Arguição e defesa do Pré-projeto de pesquisa (ADPP) (Etapa Eliminatória)**

Realização da Arguição e defesa do Pré-projeto de pesquisa: 08/11/2022 a 11/11/2022 (entre as 8h e 18h)

Resultado da Arguição e defesa do Pré-projeto de pesquisa: 14/11/2022.

Recursos Referentes à Arguição e defesa do Pré-projeto de pesquisa: 16/11/2022.

Resultado dos Recursos: 18/11/2022

Arguição e Defesa do Pré-projeto de pesquisa (peso 20%)

### **Etapa 4: Pontuação do Currículo Lattes (PCL) (Etapa Classificatória)**

A análise e pontuação do currículo *Lattes* será de caráter classificatório.

Resultado da Análise e pontuação do Currículo: 23/11/2022

Análise e pontuação do currículo (somatória de notas classificatórias)

Pontuação do Currículo Lattes (peso 10%)



## **Resultado Final: 25/11/2022.**

Obs: Somente o resultado final será divulgado no DO MS. Os resultados parciais (etapas da seleção) serão divulgados na página do PPG Letras/UEMS/Campo Grande.

### **Matrícula**

O candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, fazer sua matrícula no período estipulado (data e horário) que será divulgado pelo programa no calendário acadêmico de 2023.

A aprovação do candidato no processo seletivo não automatiza sua matrícula no PPGLetras, ficando o candidato aprovado responsável por acompanhar o calendário acadêmico e realizar sua matrícula no Programa.

### **3.3. Da Homologação das Inscrições:**

3.3.1 Após a conferência de todos os documentos entregues junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras, a Comissão de Processo Seletivo 2023 publicará no *site* do Programa e no Mural da Coordenação as inscrições deferidas e indeferidas até o dia 03/10/2022

3.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo 2023 e será eliminado por descumprimento das exigências deste edital.

### **3.4. Das Etapas de Seleção**

#### **3.4.1. Etapa 1: constituída da Prova Dissertativa de Conhecimentos Específicos (PDCE) – Peso 40%**

3.4.1.1 Etapa constituída da Prova Dissertativa de Conhecimentos Específicos será realizada de forma presencial e terá caráter eliminatório. Será considerado Aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4.1.2 A Prova Dissertativa de Conhecimentos Específicos será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Domínio de conteúdo crítico/teórico relativo à questão respondida (5,0 pontos);
- b) Capacidade argumentativa e de articulação de ideias sobre o tema (2,5 pontos);
- c) Clareza de comunicação e bom uso de registro padrão da língua portuguesa (2,5 pontos).

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

### **3.4.2 Etapa 2: constituída pela Análise do Pré-projeto de Pesquisa (APP) – Peso 30%**

3.4.2.1 Etapa constituída da Análise do Pré-projeto de Pesquisa será de caráter eliminatório. Será considerado Aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3.4.2.2 O Pré-projeto de Pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) emprego da norma padrão da língua portuguesa, clareza e propriedade da linguagem; uso adequado das terminologias utilizadas na área de Linguística e Literatura, quando for o caso (2,0 pontos);
- b) argumentação consistente; organização adequada e articulada das ideias e uso apropriado dos conceitos empregados no texto (2,0 pontos);
- c) coerência da proposta realizada: excelência na relação entre objeto, objetivos, metodologia e justificativa/fundamentação teórica (2,0 pontos);
- d) autonomia crítica, demonstração de conhecimento de questões contemporâneas da área de Linguística e Literatura, atualização bibliográfica e uso de referencial teórico consistente (2,0 pontos);
- f) adequação do pré-projeto à linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição (2,0 pontos)

### **3.4.3 Etapa 3: Arguição e defesa do pré-projeto de pesquisa (ADPP – Peso 20%)**

3.4.3.1 Na arguição e defesa do pré-projeto de pesquisa proposto, o candidato ao Processo Seletivo 2023 deverá demonstrar domínio teórico, crítico e metodológico na área de proposição do pré-projeto.

3.4.3.2 O candidato deverá demonstrar clareza nas respostas solicitadas pela Banca Examinadora.

3.4.3.3 Com base na pontuação apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de zero a dez por, no mínimo, (03) três arguidores. A pontuação da Arguição e Defesa do Pré-projeto será obtida pela média simples das notas apontadas pelos arguidores.

3.4.3.4 A arguição e defesa do pré-projeto será realizada entre os dias 08/11/2022 a 11/11/2022 (entre as 8h e 18h), de forma presencial, e terá seu agendamento disponibilizado e ordenado em horários individuais na página do PPGLetras em até 48 horas após o resultado final da Etapa 2.

3.4.3.5 Os candidatos serão arguidos de acordo com a ordem alfabética de seus nomes.

3.4.3.6 O candidato deverá comparecer ao local da arguição e defesa com, no mínimo, 10 minutos de antecedência ao horário marcado para o início da arguição.

#### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**



3.4.3.7. A arguição e defesa serão vedadas ao público e serão gravadas em áudio para arquivo do PPGLetras.

3.4.3.8 O candidato que não comparecer com até 5 minutos de antecedência ao horário estipulado para início da arguição e defesa, estará automaticamente desclassificado.

#### **3.4.4 Etapa 4: Pontuação do currículo Lattes (PCL) – Peso 10%**

3.4.4.1 A análise do currículo *Lattes* será de caráter classificatório e terá como base os documentos entregues dos últimos cinco anos (janeiro de 2018 - setembro de 2022).

3.4.4.2 A pontuação do currículo *Lattes* será obtida de acordo com a tabela do Anexo 2.

### **4. Do Resultado**

4.1. O resultado final do Processo Seletivo 2023 será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir da equação  $PF = [(PDCE \times 0,4) + (APP \times 0,3) + (ADPP \times 0,2) + (PCL \times 0,1)]$ . Serão classificados os candidatos aprovados em ordem decrescente dentro do número de vagas disponíveis no Programa.

4.2. Em caso de empate entre candidatos, o critério de desempate será observado na seguinte ordem:

- a) maior nota na Etapa 1
- b) maior nota na Etapa 2
- c) maior nota na Etapa 3
- d) maior nota Etapa 4

4.2.1. Em caso de persistência de empate, o(a) candidato(a) com maior idade será classificado e aprovado(a).

4.3. A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e disponibilizada no *site* do PPG Letras/UEMS/Campo Grande [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico)

### **5. Dos Recursos**

5.1. Em todas as etapas do Processo Seletivo 2023 caberá recurso de nulidade ou de recontagem, desde que esteja devidamente fundamentado e seja enviado para a Comissão do Processo Seletivo 2023 no prazo de até um (01) dia útil após divulgação do resultado, conforme disposto no cronograma estabelecido no item 3 deste edital.





5.2. A documentação do recurso deverá ser encaminhada na data estipulada neste edital, para o e-mail [selecaoppgletrasuems@gmail.com](mailto:selecaoppgletrasuems@gmail.com)

5.3. A Comissão terá um (01) dia útil para proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos pelos quais acolhe ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, o parecer estará disponível ao candidato na página do PPGLetras [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico)

5.4. Não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica acerca da decisão da Comissão, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto pedido de reconsideração dirigido à Coordenação do Programa no endereço descrito no item 1.3.1.

5.5. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.3.

5.6. O pedido de reconsideração que buscar discutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

## 6. Das Vagas e Classificação:

6.1. São disponibilizadas até 40 vagas as quais serão preenchidas por ordem da classificação final do Processo Seletivo 2023.

6.2. As abordagens preferenciais de pesquisa dos professores estão disponibilizadas no endereço: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes)

6.3. A oferta de vagas dentro das linhas de pesquisas poderá, a critério da banca avaliadora, ser redistribuída.

QUADRO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA	
Língua, Discurso e Sociedade	15 vagas
Linguística Aplicada	10 vagas
Literatura, História e Memória Cultural	7 vagas
Poéticas da Modernidade	6 vagas

<b>Total de Vagas</b>	38 vagas
-----------------------	----------

## 7. Das Disposições Gerais

### 7.1. Local de informações:

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Unidade Universitária de Campo Grande

Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 – Bairro Jardim Santo Amaro Campo

Grande-MS – CEP 79.115-898

Home Page: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico)

Fone: (67) 3901-2236

e-mail do PPGLetras: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

E-mail para envio da inscrição [selecaoppgletrasuems@gmail.com](mailto:selecaoppgletrasuems@gmail.com)

7.2. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo 2023, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e página do PPGLetras, nos endereços <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico).

7.4. O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 2023 terá, obrigatoriamente, que entregar, no prazo de 12 meses a contar da matrícula, o comprovante de aprovação de proficiência em Língua Estrangeira (Língua Inglesa, Língua Francesa ou Língua Espanhola), com nota igual ou superior a 7,0. Em caso de não apresentação do comprovante no prazo estipulado neste edital o aprovado será automaticamente desligado do PPGLetras.

7.6. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e será disponibilizado no *site* do programa.

7.7. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo 2023.

Campo Grande - MS, 03 de agosto de 2022.

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande

Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.

CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil

Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)



Prof. Dr. Andre Rezende Benatti

Presidente da Comissão de Processo Seletivo 2023

Membros da Comissão do Processo Seletivo 2023

Prof. Dr. Nataniel dos Santos Gomes

Prof. Dr. Volmir Cardoso Pereira

Dalete Manhães Borges

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)



## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2023 Edital08/2022

#### 1. DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor/Estado: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data do nasc.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local do nascimento: \_\_\_\_\_

Título de eleitor: N°: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

(observação: apresentar comprovante de quitação eleitoral da última eleição).

#### 2. ENDEREÇO

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

DDD/Tel. Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ DDD/Tel. Cel.: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3. ESCOLARIDADE

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

#### **4. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

- a) Estudos Linguísticos (    )
- b) Estudos Literários (    )

#### **5. LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE**

- a) Língua, Discurso e Sociedade (    )
- b) Linguística Aplicada (    )
- c) Literatura, História e Memória Cultural (    )
- d) Poéticas da Modernidade (    )

**Opção de docentes para orientação: 1<sup>a</sup>:** \_\_\_\_\_

**2<sup>a</sup>:** \_\_\_\_\_

**Local/data:** \_\_\_\_\_

---

Assinatura

## ANEXO 2

### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES -PROCESSO SELETIVO 2023 Edital 08/2022

<b>Nome Completo:</b>	<b>Linha de Pesquisa:</b>
<b>Título do Projeto:</b>	

#### Instruções:

1. O preenchimento correto do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.
2. Entregar este formulário, em uma via, devidamente preenchido, juntamente com a documentação comprobatória de cada atividade declarada referente aos últimos quatro anos.

#### I - ATIVIDADES DE ENSINO

Item	I - 1 ENSINO	Pontos	Sub-Total
1	Atuação no magistério de nível superior nos últimos 5 anos	3 pontos por 60h	
2	Atuação no magistério de nível fundamental e médio nos últimos 5 anos	2 pontos por 60 h	
Total de Pontos para o item I-1 (Limitado até o máximo de 30 pontos)			

#### II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Item	II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Sub-Total
------	----------------------------	--------	-----------

1	Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis na área de Linguística e Literatura	10	
2	Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis na área de Linguística e Literatura.	8	
3	Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis na área de Linguística e Literatura.	6	
4	Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis na área de Linguística e Literatura	5	
5	Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis na área de Linguística e Literatura.	4	
6	Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis na área de Linguística e Literatura	3	
7	Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis na área de Linguística e Literatura	2	
8	Artigo em periódico com classificação C no Qualis na área de Linguística e Literatura	1	
9	Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial	10	
10	Capítulo de Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial	6	
11	Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis na área de Linguística e Literatura	2	

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

12	Trabalho completo publicado em anais de congresso científico regional, nacional ou internacional com corpo editorial	2	
13	Apresentação oral de trabalho em congresso científico regional, nacional ou internacional.	1	
14	Resumo de trabalho publicado em anais de congresso regionais, nacionais ou internacionais com corpo editorial.	1	
Total de Pontos para o item II			

- *Pontuar integralmente se o artigo estiver aceito.*

### III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO

Item	III - 1 OUTRAS ATIV. ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Pontos	Sub-Total
1	Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica.	5 pontos por ano	
2	Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição.	4 pontos por ano	
3	Participação em projeto de pesquisa cadastrada por órgão competente da Instituição.	3 pontos por ano	
4	Participação em PIBID cadastrada por órgão competente da Instituição.	3 pontos por ano	

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)



5	Residência Pedagógica cadastrada por órgão competente da Instituição.	3 pontos por ano	
6	Participação como membro titular em bancas examinadoras (TCC, concurso público para carreira acadêmica, mestrados, PIBIC).	2 pontos por banca	
7	Participação em projeto de ensino cadastrada por órgão competente da Instituição.	3 pontos por ano	
8	Participação em projeto de extensão (bolsista) cadastrada por órgão competente da Instituição.	3 pontos por ano	
9	Participação em projeto de extensão (sem bolsa) cadastrada por órgão competente da Instituição.	2 pontos por ano	
10	Monitoria em disciplina de graduação cadastrada por órgão competente da Instituição.	2 pontos por monitoria	
11	Participação em Intercâmbio comprovado por declaração de realização de trabalho/pesquisa/estágio em universidade fora do país.	1 ponto por participação	
Total de Pontos para o item III			

<p><b>Pontuação para Avaliação de <i>Currículo Lattes</i></b> <b>(Somatório de I, II e III)</b></p>	
---	--



## **ANEXO 3**

### **MODELO DE PROJETO DE PESQUISA- PROCESSO SELETIVO 2023 Edital 08/2022**

A formatação da página deve ser a seguinte: 3 cm margem superior e esquerda e 2,5 cm margem inferior e direita. Fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5, com páginas numeradas. O texto deve ter de 10 a 15 páginas.

### **MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

#### **TÍTULO**

#### **IDENTIFICAÇÃO POR CPF**

#### **LOCAL ANO**

#### **TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA**



Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, Unidade de Campo Grande, como requisito parcial da Seleção de Alunos Regulares de 2022. (Edital nº XXXXX – PPG LETRAS//UEMS/CG)

Área de concentração:

Linha de Pesquisa:

Possível Orientador (a), ou Possíveis orientadores:

Local Ano

## 1 INTRODUÇÃO

Na introdução o pesquisador deverá apresentar o assunto: Desenvolver o tema em linhas gerais;

Enunciar a ideia básica dentro da Área de Concentração escolhida entre as oferecidas pelo PPG Letras UEMS CG;

Delimitar o foco da pesquisa;

Situar o tema na Linha de Pesquisa do PPG Letras UEMS/CG pretendida; descrever motivações pelo tema;

Delimitar o objeto de estudo: **O QUÊ SERÁ ANALISADO?**

## 2 OBJETIVOS

Aqui o pesquisador deverá descrever o objetivo concreto da pesquisa que irá desenvolver. A apresentação dos objetivos varia em função da natureza do projeto. Nos objetivos da pesquisa cabe identificar claramente o problema e apresentar sua delimitação. Apresentam-se os objetivos de forma geral e específica.

O objetivo geral define o que o pesquisador pretende atingir com sua investigação.

Os objetivos específicos definem etapas do trabalho a serem realizadas para que se alcance o objetivo geral. Podem ser: exploratórios, descritivos e explicativos. Utilizar verbos para iniciar os objetivos:

Exploratórios (conhecer, identificar, levantar, descobrir)

Descritivos (caracterizar, descrever, traçar, determinar)

Explicativos (analisar, avaliar, verificar, explicar)

## 3 JUSTIFICATIVA

Consiste na apresentação, de forma clara, objetiva e rica em detalhes, das razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa ou o tema proposto para avaliação inicial. No caso de pesquisa de natureza científica ou acadêmica, a justificativa deve indicar:

- A relevância social do problema a ser investigado.
- As contribuições que a pesquisa pode trazer no sentido de proporcionar respostas aos problemas propostos ou ampliar as formulações teóricas a esse respeito.
- O estágio de desenvolvimento dos conhecimentos referentes ao tema.
- A possibilidade de sugerir modificações no âmbito da realidade proposta pelo tema.

#### **4 REVISÃO TEÓRICA**

Mesmo que exploratória, isto é, de avaliação de uma situação concreta desconhecida em um dado local, alguém ou um grupo, em algum lugar, já deve ter feito pesquisas iguais ou semelhantes, ou mesmo complementares de certos aspectos da pesquisa pretendida. Uma procura de tais fontes, documentais ou bibliográficas, torna-se imprescindível para que não haja duplicação de esforços.

A citação das principais conclusões a que outros autores chegaram permite salientar a contribuição da pesquisa realizada, demonstrar contradições ou reafirmar comportamentos e atitudes.

- As referências indicadas devem ser condizentes com o problema em estudo.
- Citar referências relevantes e atuais sobre o assunto a ser estudado.
- Apontar alguns dos autores que serão consultados.
- Demonstrar entendimento da bibliografia existente sobre o tema.
- As citações literais deverão aparecer entre aspas quando tiverem até três linhas ou em parágrafo destacado quando forem compostas por mais de três linhas, sem aspas. O PLÁGIO DEVE SER BANIDO!
- As citações devem especificar a fonte (AUTOR, ANO, PÁGINA)



- As citações e paráfrases deverão ser feitas de acordo com as regras da ABNT 6023, em vigor.
- Citações literais, utilizar a fonte nº11.

## 5 METODOLOGIA

- Descrever sucintamente o tipo de pesquisa a ser abordada (bibliográfica, documental, de campo etc.)
- Delimitação e descrição (se necessário) dos instrumentos e fontes escolhidos para a coleta de dados: entrevistas, formulários, questionários, legislação doutrinária, jurisprudência, etc.
- Indicar o procedimento para a coleta de dados, que deverá acompanhar o tipo de pesquisa selecionado, isto é:
  - para pesquisa bibliográfica: indicar proposta de seleção das leituras (seletiva, crítica ou reflexiva, analítica)
  - para a pesquisa descritiva: indicar o procedimento da observação: entrevista, questionário, análise documental, entre outros.
- Indicar outros recursos: jornais, periódicos, Internet.

## 6 CRONOGRAMA

A elaboração do cronograma faz com que o pesquisador fique atento ao tempo de desenvolvimento da pesquisa e ao cumprimento de etapas. A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra. Não esquecer que há determinadas partes que podem ser executadas simultaneamente enquanto outras dependem das fases anteriores. Distribuir o tempo total disponível para a realização da pesquisa, incluindo nesta divisão a sua apresentação gráfica. No caso do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMS/CG, o tempo para conclusão do curso está compreendido em 24 meses. O décimo oitavo mês é o prazo limite do exame de qualificação. Considera-se o primeiro mês, o mês de ingresso/matriculação do aluno regular.

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

Quadro Modelo

<b>MÊS/ETAPAS</b>	<b>Mês/ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Mês</b>	<b>Mês</b>	<b>Mês</b>	<b>Mês</b>	<b>Mês</b>	<b>Mês</b>	<b>Mês</b>	<b>Mês</b>	<b>Mês</b>
<b>Orientações Iniciais</b>											
<b>Levantamento bibliográfico</b>											
<b>Leituras obrigatórias</b>								X			
<b>Leituras Obrigatórias</b>					X						
<b>Coleta de Dados</b>			X	X	X	X					
<b>Análise dos Dados</b>					X	X	X				
<b>Organização do roteiro/partes</b>							X				

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO / MESTRADO EM LETRAS**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande  
Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão.  
CEP 79115-898 Campo Grande – MS - Brasil  
Tel: 3901-2236 E-mail: [ppgletras@uems.br](mailto:ppgletras@uems.br)

<b>Exame de Qualificação</b>					X						
<b>Revisão e redação final</b>									X		
<b>Entrega da Dissertação</b>										X	
<b>Defesa da Dissertação</b>											X

## 7 REFERÊNCIAS

- Bibliografia utilizada no desenvolvimento do projeto de pesquisa (incluir referências que ainda serão consultados para sua pesquisa).

- A bibliografia básica (todo material coletado sobre o tema: livros, artigos, monografias, material da internet etc.)

- As referências bibliográficas deverão ser feitas de acordo com as regras da

**ABNT NBR 6023/2002.** Atenção para a ordem alfabética.

- Na bibliografia final listar em ordem alfabética todas as fontes consultadas, independente de serem de tipos diferentes. Apenas a título de exemplo, a seguir, veja como citar alguns dos tipos de fontes mais comuns:

### Livros:





FRIEDRICH, H. *Estrutura da lírica moderna (da metade do século XIX a metade do século XX)*. Tradução Maria M. Curioni e Dora F. da Silva. 2. ed. São Paulo: Duas Cidades, 1991.

LUKÁCS, G. *Teoria do Romance: um ensaio histórico-filosófico sobre as formas da grande épica*. São Paulo: Duas Cidades; Editora 34, 2000.

PERRONE-MOISÉS, Leyla. *Mutações da literatura no século XXI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

### **Capítulos de livros:**

ZOLIN, Lúcia Osana. Crítica feminista. In: BONNICI, Thomas e ZOLIN, Lúcia Osana. *Teoria literária: abordagens históricas e tendências contemporâneas*. 3. ed. rev. e aum. Maringá: Eduem, 2009. p. 217-242.

### **Artigo de revistas:**

BUENO, André. A dialética e a malandragem. *Revista Letras*, Curitiba, Editora UFPR, p. 47-69, jan./abr. 2008. Disponível em:

<<https://revistas.ufpr.br/letras/article/view/10954/10553>> Acesso em: 10 set. 2018.

### **Artigo da internet:**

SOUZA, WenderMarcell Leite. A literatura como diálogo: um percurso histórico do intertexto, p. 120-129. Disponível em:

<<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/Ebooks/Web/978-85-397-0198-8/Trabalhos/110.pdf>>

Acesso em: 08 set. 2018.

## **8 ANEXOS**

Não exceder uma página. Anexar imagens, gráficos ou informações que tenham relevância para a pesquisa pretendida.